



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 800/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
salário família à servidora que
especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;**

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1617/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **KATIANE
GONCALVES DE MELO**, inscrita no CPF sob nº 046.161.964-43, portadora
da Carteira de Identidade nº 6270039-SDS/PE, ocupante do cargo de
Coordenadora de Ensino, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e
Desportos, referente às suas filhas menores: **Heloísa Gonçalves de Melo
Araujo e Maria Eduarda Gonçalves de Assis.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 25 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20211207123153.pdf>
assinado por: idUser 141